



Decreto N° 1975 - de 09 de Junho de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 16.200,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS

O Prefeito de ORATÓRIOS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 559, 27 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

2.01.00.04.122.0002.2.0007-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIA - - - - - R\$ 2.300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.300,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 2.300,00

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0017-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R\$ 7.000,00

2.02.00.06.181.0002.2.0019-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.200,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 8.200,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.365.0014.2.0027-101 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DE CRECHES - - - - - R\$ 800,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 800,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 800,00

Unidade 04 - Serviço de Obras e Urbanismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Obras e Urbanismo

2.04.00.15.452.0002.2.0046-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - - - - - R\$ 1.400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.400,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 1.400,00

Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0003.2.0058-159 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BASICA - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 07 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.07.00.20.606.0008.2.0085-100 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 16.200,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 16.200,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

Sub-Unidade 00 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura

2.01.00.04.122.0002.2.0007-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO GABINETE E SECRETARIA - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 7.000,00

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0017-100 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - - - - - R\$ 2.300,00

2.02.00.06.181.0002.2.0019-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.500,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 3.500,00

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação Recursos Próprios

2.03.01.12.365.0014.2.0029-101 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - - - - - R\$ 800,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 800,00

Sub-Unidade 04 - Cultura

2.03.04.13.392.0009.2.0041-100 - 3.3.90.30.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA - - - - - R\$ 1.400,00

2.03.04.13.392.0009.2.0041-100 - 3.3.90.31.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 4.400,00



Total da Unidade 03	- - - - -	R\$	5.200,00
Unidade 05 - Serviço de Saúde e Saneamento			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.05.01.10.301.0003.2.0058-159 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BASICA	- - - - -	R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	500,00
Total da Unidade 05	- - - - -	R\$	500,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	16.200,00
Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	16.200,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 09 de Junho de 2020

ELIAS NILTON TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 001.247.756-75